INDICAÇÃO N° 34/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO NOVO BRASIL.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, para que se construa uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Novo Brasil.

JUSTIFICATIVA

Para receber atendimento na área da saúde, os residentes do Bairro Novo Brasil precisam se deslocar até a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Guanabara, localizada a quase 4 quilômetros de distância. Isso ocorre porque a UBS que existia no Bairro Novo Brasil foi demolida. A UBS demolida atendia aos moradores dos bairros Amazonas, Parque Verde, Linha Verde, Nova Carajás e Cidade Jardim, sendo uma unidade de saúde estratégica para essas comunidades. Eram realizados cerca de 120 (cento e vinte) atendimentos diariamente.

Com a construção da unidade haverá oferta de atendimento médico e ambulatorial mais próximo da população, facilitando o acesso aos serviços de saúde e reduzindo a

necessidade de deslocamentos para outras unidades. A construção fortalecerá a atenção primária no município, que é a porta de entrada para o SUS e responsável por resolver a maioria dos problemas de saúde da população.

No planejamento orçamentário para o ano de 2025, na função programática 10 122 4040 1.054 – Investimento em Saúde, há previsão de recursos alocados no Fundo Municipal de Saúde para a construção de seis novas Unidades Básicas de Saúde, além da reforma e ampliação das já existentes. Dessa forma, considerando que já existe previsão no orçamento, requer-se a inclusão da construção da UBS do Bairro Novo Brasil no planejamento de obras do município.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 20 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE